



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 105/2020.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020	28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 105/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS

751 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total Suplementação: R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS

750 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Redução: 10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 13 de Julho de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2020

No dia 13 do mês de Julho do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2020, Processo Licitatório nº. 77/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
1498	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	7, 10, 14, 20, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 60, 64, 67, 77, 87, 88, 89, 97, 109, 111, 120, 130, 151, 152, 154, 155, 163, 165, 171, 173, 174
6883	C F ANTONELLI EIRELI	
7746	DANIEL GIORNO NASCIMENTO EIRELI	3, 6, 17, 71, 74, 79, 90, 93, 96, 98, 106, 114, 115, 123, 138, 140, 143, 157, 159, 161, 170
4328	E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME	1, 2, 12, 23, 52, 68, 83, 105, 119, 127, 128, 131, 148, 156, 166, 167, 169
7799	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4, 5, 18, 19, 24, 26, 27, 29, 30, 48, 49, 58, 59, 70, 73, 81, 101, 107, 108, 116, 126, 132, 162, 172
7454	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	9, 53, 54, 56, 76, 78, 91, 94, 95, 117, 125, 136, 137, 144, 145, 146
7798	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11, 22, 25, 31, 33, 35, 38, 42, 46, 47, 50, 63, 65, 66, 69, 72, 80, 82, 84, 85, 86, 102, 110, 118, 121, 122, 124, 134, 139, 147, 149, 150, 160, 164, 168
7504	MAQUEA & MAQUEA LTDA	153
7289	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI	61, 62, 99, 100
6091	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	
6562	ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME	8, 13, 15, 16, 21, 28, 32, 34, 55, 57, 75, 92, 103, 104, 112, 113, 129, 133, 135, 141, 142, 158

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A.T.M. ALIMENTOS LTDA	05.862.721/0001-24	MARCOS ROBERTO DO CARMO	066.471.019-00
C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	ANTONINHO ANTONELLI	828.811.039-87
DANIEL GIORNO NASCIMENTO EIRELI	07.889.393/0001-85	DANIEL GIORNO NASCIMENTO	033.054.709-76
E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME	13.282.570/0001-63	EDVALDA DO LAGO REIS ARAUJO	794.706.299-49
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	33.263.949/0001-33	JONATHAN THACSKI	077.489.989-14
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRI	32.767.323/0001-00	IURY DA SILVA LISOWSKI	050.788.049-86
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.801.584/0001-90	PAULO IRANI ROBERTI	056.294.189-47
MAQUEA & MAQUEA LTDA	01.046.618/0001-55	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA M.	064.968.239-44
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI	29.515.361/0001-52	FRANCIELI BOSSO FELTRIN	088.742.579-88
VACCARIN & ALFF LTDA - ME	18.574.431/0001-27	KARLA GRACIELLE VACCARIN	047.020.709-40
ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME	00.231.751/0001-19	NEWTON LUCAS LUBACHESKI	077.079.959-02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 2/24

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 1498 - A.T.M. ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - PACOTE DE 400G - INGREDIENTES CACAU, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS	PCT	LA REND	2.000,000	2,2500	4.500,00
10	Açúcar refinado, embalagem plástica contendo 5 kg.	PCT	ALTO ALEGRI	100,000	11,0000	1.100,00
14	AMIDO DE MILHO - CAIXAS DE 500 G.	UNI	NUTRINGA	500,000	2,2500	1.125,00
20	Azeitonas verdes- pequenas- embalagem 500gramas	PCT	MUCHO GUS	100,000	5,9000	590,00
36	Biscoito Doce Tipo Maisena Sem Lactose - Pacotes De 370g. Sem Adição De Leite E Derivados. Embalagem De Polietileno Transparente Impermeáveis E Lacrados. O Produto Não Pode Apresentar-Se Queimado Ou Tostado, Excesso De Dureza E Quebradiços. A Embalagem Deverá Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. Prazo De Validade Mínimo 6 Meses A Contar A Partir Da Data De Fabricação.	PCT	LIANE	1.000,000	3,3900	3.390,00
37	Biscoito doce tipo maisena sem lactose - Pacotes de 370g. Sem adição de leite e derivados. Embalagem de polietileno transparente impermeáveis e lacrados. O produto não pode apresentar-se queimado ou tostado, excesso de dureza e quebradiços. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LIANE	1.000,000	3,5200	3.520,00
39	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL - SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. PACOTES DE 370G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL.	PCT	NINFA	2.000,000	2,4900	4.980,00
40	Biscoito Salgado Água E Sal - Sem Adição De Leite E Derivados. Pacotes De 370g. Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Açúcar, Sal. Prazo De Validade Mínimo De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.	PCT	NINFA	2.000,000	2,5000	5.000,00
41	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PACOTES DE 370G. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR	PCT	BAUDUCCO	2.000,000	3,0000	6.000,00
43	CACAU EM PÓ - EMBALAGENS DE 200G. CACAU EM PÓ ALCALINO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PÓ FINO E SEM GRUMOS, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS; A EMBALAGEM DEVERA TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUM. DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA 6 (SEIS) MESES APOS A ENTREGA.	PCT	NUTRINGA	2.000,000	4,7000	9.400,00
44	CAFÉ EM PÓ - PACOTES DE 500G. TORRRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC; VALIDADE 90 DIAS APOS ENTREGA.	PCT	ODEBRECHT	3.000,000	4,8900	14.670,00
45	Caldo de carne - embalagem de 1kg, materia prima de boa qualidade, constituída basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos.	UNI	NUTRARE	100,000	4,0000	400,00
51	CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTES DE 500G. TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES APOS ENTREGA.	PCT	AMAFIL	1.000,000	1,7900	1.790,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 1498 - A.T.M. ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS DE 1KG CEREAL COM FORMATO DE BOLINHAS. FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ALCA FOODS	1.500,000	10,8000	16.200,00
64	Cereal milho sem lactose e sem glúten - Embalagens de 2kg. Flocos de milho com açúcar. Farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	ALCA FOODS	1.500,000	22,3000	33.450,00
67	CHÁ MATE - CAIXAS DE 250G. FOLHA DE ERVA MATE TOSTADA 100% PURO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	UNIAO	1.500,000	2,3000	3.450,00
77	DOCE DE FRUTAS - POTES DE 400G - TIPO EXTRA; SABORES: MORANGO/GOIABA /UVA / OBTIDA DA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS; AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; ADMITINDO ADIÇÃO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	DI FRUTTI	1.000,000	2,4000	2.400,00
87	EXTRATO DE TOMATE - LATAS DE 340G. TOMATE, AÇÚCAR, E SAL; NÃO CONTEM GLÚTEN; PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADO; ISENTOS DE PELES E SEMENTES; COM CONSISTÊNCIA ENCORPADADA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	BONARE	1.000,000	1,4000	1.400,00
88	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTES DE 1KG.FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	MONSIL	500,000	2,3900	1.195,00
89	Farinha de mandioca - Pacote de 1kg Farinha de mandioca; torrada; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não poderão estar úmidas ou rançosas.	PCT	MONSIL	500,000	2,6500	1.325,00
97	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - LATA DE 200G. ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. NÃO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	TRISANTI	600,000	3,5600	2.136,00
109	Leite condensado, Embalagem de 395 gr Embalagem contendo 395 gramas. contendo, açúcar, lactose, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, monofosfatomonossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém glúten.	UNI	TRIANGULO	200,000	2,9500	590,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 1498 - A.T.M. ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - PACOTES DE 400G.PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO; PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEIS; SABOR NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO E UMIDADE MÁXIMA DE 3,5%; NÃO CONTÉM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	DANKY	300,000	7,8200	2.346,00
120	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ. DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	NINFA	1.500,000	1,9500	2.925,00
130	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTES DE 500G -DE PRIMEIRA QUALIDADE 80% DE LÍPIDIOS SEM ADIÇÃO DE SAL. CREME VEGETAL COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA E BHT, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM BETA CAROTENO E CURCUMA. SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA	UNI	COAMO	2.000,000	3,1500	6.300,00
151	PÓ DE GELATINA - PACOTE DE 1 KG. PÓ PARA GELATINA (SABOR UVA, MORANGO E ABACAXI), PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NUTRARE	300,000	6,9900	2.097,00
152	Pó para o preparo de gelatina com corante natural- Embalagem de 1kg. Sabor uva, morango, framboesa, limão e abacaxi. A quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNI	NUTRINGA	200,000	9,2400	1.848,00
154	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - EMBALAGEM DE 500G, GRUPO 1, TIPO 1, FÉCULA. EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	PRATA	600,000	2,1000	1.260,00
155	Polvilho de mandioca- doce, grupo 1, fécula, embalagem plástica, contendo 500gramas.	UNI	PRATA	100,000	1,8000	180,00
163	SAGU - PACOTES DE 500G. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PRATA	600,000	2,2000	1.320,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 5/24

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 1498 - A.T.M. ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
165	SAL REFINADO - PACOTES DE 1 KG. IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	5 ESTRELAS	1.000,000	0,8500	850,00
171	Suco Pacote com 500 gramas - do tipo que contém: açúcar cristal, acidulante (ácido cítrico), agente tamponante (citrato de sódio), aromatizante (aroma natural de laranja, abacaxi, uva, tangerina e pêssego).	PCT	NUTRINGA	500,000	2,2800	1.140,00
173	Trigo para kibe - O produto não deve apresentar sujidade, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem de 500g. Deverá constar rotulagem com informação nutricional do produto e ficha técnica. Produto deverá apresentar validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega	PCT	NUTRINGA	200,000	2,5000	500,00
174	VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGENS DE 750 ML. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML, ATÓXICO, RESISTENTES, TRANSPARENTES, LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ROSINA	800,000	2,2000	1.760,00

Fornecedor: 4328 - E.L. REIS ARAUJO - COMERCIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	KG	KS BIG	300,000	1,9800	594,00
2	Abacaxi Inatura de boa qualidade	UNI	MAÇA VERDE	250,000	2,2000	550,00
12	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	KG	KS BIG	500,000	22,0000	11.000,00
23	BANANA TIPO MAÇÃ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	FRUTANA	1.000,000	3,9900	3.990,00
52	CARNE BOVINA - CORTE, PALETA OU ACÉM PORCIONADA EM CUBOS RESFRIADA. CARNE BOVINA, PROVENIENTE DO CORTE DIANTEIRO E TRASEIRO, DEVE APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA DE 0 A 5° C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 2 KG.	KG	ASTRA	7.500,000	16,8000	126.000,00
68	CHUCHU TIPO 1, DE COR VERDE-ESCURO OU VERDE-CLARO DE FORMATO PESCOÇO LONGO OU ALONGADO, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME E LIMP. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MOFO E SEM MACHUCADURAS. DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.	KG	KS BIG	1.000,000	1,8000	1.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 6/24

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 4328 - E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	Ervilha congelada - Pacotes de 300g - Ervilhas em grãos congeladas. Não contém glúten; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	LAR	500,000	3,3800	1.690,00
105	logurte de soja - Bebida a base de soja de morango - logurte de soja sabor frutas vermelhas, sem lactose. Com validade de, no mínimo de 20 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de litro.	UNI	AURORA	500,000	8,7900	4.395,00
119	MAÇÃ NACIONAL TIPO FUJI - AS MAÇÃS DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	KS BIG	7.000,000	2,8000	19.600,00
127	Mandioca de boa qualidade, fresca, sem casca, embaladas em pacotes de 01 kilo	KG	DA CASA	1.500,000	2,5000	3.750,00
128	MANGA - TIPO ROSA, ASPECTO GLOBOSO, MISTA VERDES E MADURAS, COR PRÓPRIA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	KS BIG	2.000,000	3,0000	6.000,00
131	MELANCIA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, FRUTOS COM 80% DE MATURAÇÃO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CONSTANTIN	5.000,000	1,2800	6.400,00
148	Picole de Frutas	UNI	NATIBOM	5.000,000	1,2500	6.250,00
156	PONKAN DE 1 QUALIDADE	KG	KS BIG	4.500,000	2,1800	9.810,00
166	Salsicha de frango - Salsicha de frango tipo hot dog resfriada. Deve conter carne de frango, carne mecanicamente separada de ave, proteína texturizada de soja, amido, sal, alho. Não deve conter glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura de 0 a 5° C. Produto deverá apresentar validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega Embalagem e lkg em sacos de	KG	LAR	1.000,000	5,8000	5.800,00
167	Salsicha, Kg - Tipo hot-dog de primeira qualidade, constituída de carne bovina e de aves, resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.	KG	LAR	1.000,000	4,4500	4.450,00
169	sorvete pote com 10 kg	POTE	SOL	200,000	45,0000	9.000,00

Fornecedor: 6562 - ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG, REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA	UNI	GLOBO	2.000,000	9,0500	18.100,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 6562 - ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Amendoim pacote com 500 gramas	PCT	DUAS MARIA	200,000	4,3000	860,00
15	Arroz agulhinha integral - Pacote de 1kg. Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	ITASA	500,000	3,1000	1.550,00
16	ARROZ AGULHINHA TIPO 1- PCT DE 5KG - LONGO FINO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	SABOR SUL	1.000,000	13,0000	13.000,00
21	Bacon em manta	KL	PAMPLONA	400,000	15,4900	6.196,00
28	Batata palha - pacote de 800 gramas- embalagem contendo todas as especificações e cadastro no SIF.	PCT	QDELICIA	200,000	8,9300	1.786,00
32	Biscoito cream cracker com gergelim sem lactose- Sem adição de leite e derivados. Pacotes de 400g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LIANE	2.000,000	3,2500	6.500,00
34	Biscoito cream cracker integral sem lactose- Pacotes de 400g. Sem adição de leite e derivados. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LIANE	2.500,000	3,8700	9.675,00
55	CARNE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) S/ DORSO - CONGELADA COM CERCA DE 195 A 200G CADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	CVALE	8.000,000	4,7900	38.320,00
57	CARNE SUÍNA (PALETA OU PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO) CARNE SUÍNA RESFRIADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO. ESTÁ CARNE DEVERÁ SER EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA DE 0 A 5° C. EMBALAGEM DE 2KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	BOLSON	5.000,000	11,8000	59.000,00
75	CREME VEGETAL SEM LEITE E SEM SAL POTE 250 GR. AGUA. OLEO VEGETAL, SAL, VITAMINS E, A e D, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	POTE	PRIME	200,000	2,0800	416,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 8/24

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 6562 - ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	Farinha de trigo integral - Produto obtido pela moagem da parte comestível dos grãos. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; Aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Embalagem de 1kg	PCT	INFASA	500,000	2,6000	1.300,00
103	Granola integral - Preparo com a mistura de frutas desidratadas, açúcar mascavo, frutos oleaginosos (nozes, castanha de caju e do Pará), cereais (flocos de arroz, aveia e germe de trigo), com vitaminas e minerais. Embalagem de 300g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	VILAMAR	400,000	4,1000	1.640,00
104	IOGURTE - EMBALAGENS DE 900G. IOGURTE VÁRIOS SABORES, COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 (DOIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	BOMTLE	8.000,000	2,3000	18.400,00
112	Leite integral UHT, estabilizante citrato de sódio e ou trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico, não contém glúten, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	LIDER	1.000,000	3,0100	3.010,00
113	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL HOMOGENEIZADO - PACOTES 1 LITRO. LEITE DE VACA NATURAL INTEGRAL CONDIÇÕES DE TEMPERATURA EXIGIDA EM RÓTULO; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NOME E NÚMERO DO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; CONCENTRAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ENTREGAR DUAS VEZES NA SEMANA.	PCT	BOMTLE	25.000,000	2,4000	60.000,00
129	MANJERICAO DESIDRATADO PCTE 5G	PCT	BEIJA FLOR	300,000	0,5500	165,00
133	Milho de pipoca - tipo I - embalagem de 500gramas - preparadas com matéria prima sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo 15% de umidade	PCT	DUAS MARIA	800,000	1,6500	1.320,00
135	Milho verde em conserva- lata de 2 kg- milho verde em salmora(água e sal) reidratada, não contém glúten a embalagem devera conter extremamente a identificação e procedência do produto	UNI	ESTELA DOR	400,000	10,9000	4.360,00
141	Orégano - Pacotes de 10g. Constituído de folhas desidratadas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	BEIJA FLOR	600,000	1,0000	600,00
142	OVO DE GALINHA - TAMANHO PADRÃO (MÉDIO), DE 1ª QUALIDADE, HIGIENIZADO, COM BOA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU FRAGMENTOS E DE COLHEITA RECENTE (NOVO) EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DUZ	CARMINATT	4.000,000	4,2300	16.920,00
158	Queijo mussarela - Kg - peça, contendo leite, sal, fermento lácteo coagulante e cloreto de cálcio, não contém glúten. Registro do Ministério da Agricultura no SIF - Serviço de Inspeção Federal.	KG	LITORAL	500,000	24,3000	12.150,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 9/24

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7289 - NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	CEREAL INFANTIL DE MILHO COM PROBIÓTICO A PARTIR DO 6º MÊS - LATAS DE 400G. CEREAL DE MILHO COM PROBIÓTICO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NESTLE MUC	300,000	7,0000	2.100,00
62	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS COM PRÓBIÓTICOS A PARTIR DO 6º MÊS - LATAS DE 400G CEREAL COM PROBIÓTICO, TRIGO, MILHO E ARROZ, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NESTLE MUC	300,000	8,0000	2.400,00
99	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTOS PARA LACTANTE A PARTIR DE 6 MESES, ATENDE TODAS AS RECOMENDACOES DO CODEXALIMENTARIOS LATA 400G	LT	NESTLE NES	500,000	11,1100	5.555,00
100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES LTA 800G	LT	NESTLE NES	100,000	26,5500	2.655,00

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	AÇÚCAR MASCAVO - PCTE DE 1KG. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CALDO DE CANA LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	PCT	DOCICAN	250,000	8,5000	2.125,00
53	CARNE BOVINA MOÍDA - CORTE ACÉM, PALETA OU MÚSCULO MOÍDO CONGELADO. A CARNE BOVINA, PROVENIENTE DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DIANTEIRO, DEVE APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, 3% DE APONEUROSE E SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ESTÁ CARNE DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G A 2KG.	KG	PASA	4.000,000	14,1000	56.400,00
54	Carne de frango moída - Carne moída de frango congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Acompanhado de Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da	KG	CHULETÃO	4.000,000	12,7000	50.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 10/24

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	CARNE FRANGO (FILÉ SASSAMI) - CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	LAR	5.000,000	8,6000	43.000,00
76	CUCA RECHEADA DOCE DE LEITE OU FRUTAS	KG	CORREIA	500,000	7,2000	3.600,00
78	DOCE DE LEITE - POTES DE 400G. DOCE DE LEITE CREMOSO. EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, COM LACRE EM ALUMÍNIO E TAMPAS EM POLIETILENO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	DOLEITE	1.000,000	2,4000	2.400,00
91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTES DE 5KG- OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº. 354/MS, 18/07/96, O QUE SE REFERE À NORMA TÉCNICA REFERENTE À FARINHA DE TRIGO: ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	MONA	3.000,000	10,1900	30.570,00
94	FEIJÃO CARIOQUINHA - PACOTES DE 1KG - TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ITASA	2.000,000	4,8600	9.720,00
95	FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1 KG - TIPO 1, CLASSE PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ITASA	2.000,000	4,2000	8.400,00
117	Linguiça calabresa- defumada - embalada a vácuo	KG	COOPAVEL	200,000	15,3900	3.078,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 11/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	Maionese: Agua, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, sucude limao, acidulante acido láctico, expessante goma xantana, conservador acido sorbico, sequestrante edalta calcicomicossodico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes e acido cítrico, bht e bha, não contem glutem, embalagem plástica contendo 500gr	UNI	SUAVIT	200,000	2,2000	440,00
136	Mini pao -tipo frances - componente principal farinha de trigo, fermento, sal e açúcar	KG	CORREIA	900,000	7,5000	6.750,00
137	MIÚDOS DE FRANGO - (CORAÇÃO, MOELA E FÍGADO) VÍSCERA DE FRANGO CONGELADAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ESCURAS E PEGAJOSA, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER ALTERAÇÕES. ODOR E COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	KG	LAR	1.500,000	14,7000	22.050,00
144	Pao Frances kg	KG	CORREIA	2.000,000	7,5000	15.000,00
145	Pão para cachorro quente acomponente principal farinha de trigo, fermento, sal e açúcar.	KG	CORREIA	1.500,000	8,0000	12.000,00
146	PEIXE - (FILÉ DE TILÁPIA) - PACOTES DE 800G. CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÁXIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. A ROTULAGEM DO PESCADO CONGELADO COMERCIALIZADO DEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	FRIGO COST.	1.500,000	19,5000	29.250,00

Fornecedor: 7504 - MAQUEA & MAQUEA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
153	Polpa integral de frutas - 100g. Primeira qualidade, 100% natural congelada em embalagem plástica resistente, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Vários sabores., Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega. Pela tempo de entrega que cai de 20 dias para 3 dias, e a praticidade em fazer quantidades menores.	UNI		10.000,000	1,2700	12.700,00

Fornecedor: 7746 - DANIEL GIORNO NASCIMENTO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Abacaxi em calda - Lata de 840 gr - em rodela, agua, açúcar. Não contem gluten. Enlatado contendo peso drenado de 400 gramas, peso liquido de 840 gramas.	UNI	JOAO E MAR	100,000	5,2500	525,00
6	ÇAFAFRÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 30G ASPECTO: AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA CHEIRO: FORTE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA	UNI	ASTRAL	700,000	1,4700	1.029,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 12/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7746 - DANIEL GIORNO NASCIMENTO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PCT DE 5KG.AROZ PARBOILIZADO LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	BURITI	3.000,000	13,5500	40.650,00
71	Cookies integral de castanha-do-Pará - Sem adição de leite e derivados. Pacotes de 200g. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), castanha do pará, amido, maltodextrina, estabilizantes naturais maltitol e lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas.A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	VITAO	1.000,000	6,2500	6.250,00
74	Creme de leite, Embalagem contendo 200 g - leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, estabilizante carragena e citratotrisódicodihidratado. Não contém glúten.	UNI	TERRA VIVA	200,000	1,9500	390,00
79	ERVA CIDREIRA DESIDRATADA PCTE 15 G	PCT	ASTRAL	3.000,000	1,2500	3.750,00
90	FARINHA DE MILHO AMARELA - PACOTES DE 1KG. FARINHA DE MILHO AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO DE AZEDO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	MANIVA	1.500,000	2,3800	3.570,00
93	Farinha Láctea - Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura mineralvitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	PCT	JANDAIA	400,000	4,0500	1.620,00
96	FERMENTO BIOLÓGICO - PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS; COR VARIANDO DO BRANCO AO CASTANHO CLARO; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	BLAUPAN	400,000	11,0000	4.400,00
98	Formula infantil à base de proteína hidrolisada de arroz- O a 36 meses. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Lata de 400g.	L	MUCILON	100,000	39,5000	3.950,00
106	IOGURTE SEM LACTOSE - EMBALAGENS DE 900G. IOGURTE VÁRIOS SABORES COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 (DOIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	UNIBABY	1.000,000	6,3500	6.350,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 13/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7746 - DANIEL GIORNO NASCIMENTO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE - EMBALAGENS DE 1 LITRO. LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, ZERO DE LACTOSE CONFORME LEGISLAÇÃO, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	TERRA VIVA	500,000	4,1000	2.050,00
115	LENTILHA - PACOTES 500G. TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PINDUCA	500,000	4,5500	2.275,00
123	MACARRAO SEMOLA ALFABETO EMBAL 500G, OBITADA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DEVE CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE	PCT	GALO	700,000	2,5400	1.778,00
138	Mortadela: Carne mecanicamente separada de ave, carne de ave, gordura suína, carne suína, pele de ave, amido, água, sal, soro de leite, proteína texturizada de soja, açúcar, alho, coentro, pimenta, emulsificante: aromas naturais (com No- moscada), conservador: nitrito de sódio (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 3160) e corante: carmin de cochonilha (INS 120), não contém glúten	KG	FRIMESA	250,000	9,5000	2.375,00
140	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGENS DE 900ML. REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO AMASSADA, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	COCAMAR	4.500,000	3,4900	15.705,00
143	Palito de espetinho "de bambu" pacote com 50 unidades	PCT	GABARDI	200,000	2,8000	560,00
157	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado pacote de 200gramas	UNI	PERDIGAO	300,000	3,9500	1.185,00
159	Queijo Ralado - Embalagem com 50 gramas -contendo: queijo parmesão (75%), queijo mussarela, queijo prato, conservante ácido sórbico, não contém glúten. Embalagem com 50 gramas.	PCT	TERRA VIVA	500,000	1,8500	925,00
161	Refrigerante: Água gaseificada, açúcar líquido, corante benzoato de sódio INS 211, acidulante ácido cítrico INS 330, antioxidante ácido ascórbico, INS 300, suco concentrado, emulsão, corante, estabilizante goma arábica INS 414, não contém glúten, embalagem plástica de 02 litros, fardo com 6 unidades, sabores: guaraná, laranja, uva, limão e cola.	FRD	REFRIKO	400,000	29,0000	11.600,00
170	Suco integral - Embalagens de 1 litro. Suco de uva 100% natural concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabisulfito de sódio e benzoato de sódio. Embalagem de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação,, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNI	CAMPO LARC	400,000	11,5000	4.600,00

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ALEGRIUM DESIDRATADO, EMBALAGEM 5 GM EM FOLHAS SECO, OBTIDO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUINOS.	PCT	QUALITY	300,000	0,6800	204,00
22	BALA MASTIGAVEL SABOR IOGURTE DE MORANGO	KG	MARIA DELIC	500,000	4,4100	2.205,00
25	Barra de cereal diversos sabores - O produto deverá conter no mínimo: 47% de cereais (aveia e flocos de cereais). Em embalagem individual atóxica de boa qualidade de no mínimo 22g. Prazo de validade mínima 6 (seis) meses.	UNI	PARATI	6.000,000	0,6500	3.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 14/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Bicarbonato de sódio - Pacotes de 80g. Pó cristalino ou branco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	QUALITY	250,000	0,9800	245,00
33	Biscoito Com Sal, De Agua, Farinha De Trigo, Gordura Vegetal Hidrogenada, Agua E Outras Substancias Permitidas, Embalagem Filme Bopp, Pesando 8,5 Gramas Cada, Caixa Com 180 Unid. Prazo De Validade Mínimo De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.	CX	PARATI	40,000	34,2000	1.368,00
35	Biscoito a base de maizena, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua e outras substancias permitidas, apresentação retangular sem recheio, embalagem de 8 gramas cada, caixa com 180 Unid. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. (Para uso exclusivo de pacientes internados nas UBS do Município).	CX	PARATI	40,000	34,2000	1.368,00
38	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE COM 370 GRAMAS. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9), AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, E AÇUCAR.	PCT	PARATI	2.500,000	2,4900	6.225,00
42	Bombom recheado Pacote de 1kilo - contendo açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral.	PCT	AMOR CARIC	250,000	21,0000	5.250,00
46	Caldo de carne- embalagem com 57 gramas	UNI	APTI	100,000	1,0400	104,00
47	Caldo de galinha - Embalagem com 63 gr- Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos	UNI	APTI	100,000	1,0400	104,00
50	CANJÃO, PACOTES COM 200 GR - MISTURA PARA PREPARO DE SOPA DE CARNE DE GALINHA COM ARROZ E LEGUMES (CANJA).	PCT	NEILAR	200,000	3,0400	608,00
63	CEREAL MILHO - EMBALAGENS DE 1KG. FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR. FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ALCAFOODS	1.500,000	9,4000	14.100,00
65	Chá Camomila - Pacotes de 15g. Ingredientes: folhas e flores de camomila desidratadas e moida. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	QUALITY	2.000,000	0,8400	1.680,00
66	Chá Erva doce / Cidreira- Pacotes de 10g Ingredientes: sementes de erva doce inteira. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	QUALITY	3.000,000	1,0000	3.000,00
69	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTES DE 50G. POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	QUALITY	700,000	1,7500	1.225,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 15/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	COOKIES INTEGRAL DE COCO - SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR MASCADO, MELADO DE CANA, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E/OU GIRASSOL E/OU ALGODÃO), AMIDO, COCO DESIDRATADO, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES NATURAIS MALTITOL E LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) E AROMA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	VITAO	1.000,000	6,1000	6.100,00
80	Erva doce - Pacote de 15g - Ingredientes: sementes de erva doce inteira. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência do produto.	PCT	QUALITY	2.000,000	1,4000	2.800,00
82	Erva matte - para uso no chimarrão-pcte com 1kg	UNI	LOBO BRAVC	150,000	6,3000	945,00
84	ERVILHA EM CONSERVA - SACHÊ DE 300G - PESO DRENADO 200G. ERVILHA EM SALMOURA (ÁGUA E SAL); REIDRATADA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	PREDILETA	1.000,000	1,7300	1.730,00
85	ERVILHA SECA - PACOTES DE 500G. TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	QUALITY	500,000	4,7500	2.375,00
86	Essência de baunilha - Frasco de 30ml Mistura líquida de componentes aromáticos artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	CEPERA	100,000	3,2900	329,00
102	Gelatina embalagem com 20 gr	UNI	PARATI	500,000	0,5300	265,00
110	Leite de soja - Embalagens de 1 litro, bebida a base de soja, extrato de soja, água, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B6, B12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelona, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja.	UNI	PURITY	500,000	4,5500	2.275,00
118	LOURO EM FOLHA - PACOTES DE 5G. FOLHA DESIDRATADA _ EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS FOLHAS SÃS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	QUALITY	150,000	0,6900	103,50
121	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS- PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PARATI	1.500,000	1,7500	2.625,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 16/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	Macarrão integral tipo parafuso - Macarrão Integral: farinha de trigo integral e ou farinha integral de trigo durum ou mistura de farinha de trigo integral e ou farinha integral de trigo durum. Isenta de corantes artificiais, sujidades. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até. Devem estar inteiros e firmes. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	PARATI	400,000	2,4000	960,00
124	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO COM OVOS - PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UNIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PARATI	800,000	2,4500	1.960,00
134	MILHO VERDE EM CONSERVA - SACHÊ DE 300G - PESO DRENADO 200G. MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL); NÃO CONTÉM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	PREDILETA	1.000,000	1,7800	1.780,00
139	Noz moscada- Pacotes de 8g. Constituídas por amêndoas secas, inteiras, pode ser coberta por uma película de cal ou de carbonato de cálcio. Aspecto: amêndoa ovaloide, cor: castanho-clara, cheiro: forte, aromático, sabor: picante, fracamente amargo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	QUALITY	300,000	1,5400	462,00
147	Pêssego em calda, Embalagem 850 gr - em metades, água, açúcar. Não contém glúten. Enlatado contendo peso drenado de 480 gramas, peso líquido de 820 gramas	UNI	JOÃO E MAR	70,000	6,6900	468,30
149	Pimenta do Reino - moída- pacote com 25 gramas	PCT	QUALITY	100,000	1,7000	170,00
150	PIRULITO FORMATO TRADICIONAL DE BOLINHA SABOR FRUTA, MORANGO, LÍMAO, LARANJA, UVA PACOTE DE 300G	PCT	MARIA DELÍC	200,000	4,4700	894,00
160	QUIRERA DE MILHO - PACOTES DE 500G. GRÃO DE MILHO; MOÍDO; COR AMARELA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PLÁSTICAS RESISTENTES; ISENTA DE MATÉRIA E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	SILOTI	1.500,000	0,7900	1.185,00
164	Sal amoníaco - pacote com 50 gramas	PCT	QUALITY	100,000	0,6800	68,00
168	Sopão, Pacotes com 200 gr- Mistura para preparo de sopa de carne e legumes	PCT	NEILAR	200,000	2,9500	590,00

Fornecedor: 7799 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ABÓBORA CABOTIÁ DE BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DEVERÁ ESTAR COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM DANOS FÍSICOS MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA	KG	MAÇA VERDE	300,000	1,8400	552,00
5	Abobrinha tipo menina ou italiana	KG	MAÇA VERDE	2.000,000	1,8000	3.600,00
18	Aveia em flocos fino - Embalagem de 1Kg isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	QUALITY	300,000	6,6000	1.980,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 17/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7799 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Aveia em flocos fino - Embalagem de 1 kg isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.	PCT	QUALITY	300,000	6,0000	1.800,00
24	BANANA TIPO NANICA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	MAÇA VERDE	8.000,000	1,6900	13.520,00
26	BATATA DOCE COM POLPA SECA E CONSISTÊNCIA FIRME EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR EMBONECAMENTO, BROTAMENTO, CORAÇÃO NEGRO, PODRIDÃO, RACHADURA, ENVERDEAMENTO, QUEIMADO, ESFOLADO, COM DANO PROFUNDO E BROTADO. DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.	KG	MAÇA VERDE	1.500,000	1,3400	2.010,00
27	Batata Monalisa- lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia.	KG	MAÇA VERDE	6.000,000	2,8500	17.100,00
29	BATATA SALSA DE 1 QUALIDADE LAVADA LISA COMPACTA E FIRME	KG	MAÇA VERDE	500,000	7,2000	3.600,00
30	BETERRABA - DEVERÁ TER COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, SEM RACHADURAS E LESÕES DE INSETOS. PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE.	KG	MAÇA VERDE	2.000,000	1,4900	2.980,00
48	CANELA EM CASCA - PACOTES DE 10G.CANELA PROVENIENTE DE CASCAS, SÂS, LIMPAS E SECAS ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. VALIDADE 06 (SEIS) MESES APOS A ENTREGA.	PCT	QUALITY	500,000	1,2100	605,00
49	CANELA EM PÓ - PACOTES DE 10G. CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÂS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	PCT	QUALITY	500,000	0,7900	395,00
58	CEBOLA - DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, SE APRESENTANDO DE ÓTIMA QUALIDADE, NACIONAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM BROTAS, SEM DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DEFORMADOS, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS.	KG	MAÇA VERDE	3.000,000	2,8900	8.670,00
59	CENOURA - DEVERÃO SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. AS CENOURAS DEVERÃO APRESENTAR-SE SÂS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA., SEM ESTAR COM COLORAÇÃO ESVERDEADOS, DEFORMADOS E DETERIORADOS E SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS.	KG	MAÇA VERDE	3.000,000	1,3500	4.050,00
70	COLORAU - PACOTES DE 500G.COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS; COR VERMELHO INTENSO; CONDIMENTO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; RÓTULO COM DADOS DE INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	QUALITY	900,000	2,6500	2.385,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 18/24

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

Fornecedor: 7799 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
73	CRAVO DA INDIA - PACOTES DE 10G.CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMÉTICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO,, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	QUALITY	550,000	1,4400	792,00
81	ERVA DOCE DESIDRATADA PCTE 15g	PCT	QUALITY	500,000	1,3900	695,00
101	FUBÁ DE MILHO FINO - PACOTE DE 1 KG. TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, FINA, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	SILOT	2.000,000	1,4800	2.960,00
107	Laranja Lima, Kg- produto de primeira qualidade, deverá ser fresca sem defeito sério, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	KG	MAÇA VERDE	1.800,000	2,4900	4.482,00
108	LARANJA PÊRA - DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	MAÇA VERDE	4.500,000	1,5300	6.885,00
116	Limao tipo taiti - kilo	KG	MAÇA VERDE	150,000	2,1600	324,00
126	MAMÃO FORMOSA - 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO DA CASCA COM FRUTO 3/4 MADURO (50 A 75% DA SUPERFÍCIE DA CASCA AMARELADA), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. SIMILARES).	KG	MAÇA VERDE	4.000,000	3,1000	12.400,00
132	MELÃO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, FRUTOS COM 80% DE MATURAÇÃO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	MAÇA VERDE	2.000,000	3,0600	6.120,00
162	Repolho - branco liso, fresco, bem desenvolvido, com talo compacto e claro e as folhas deverão ser firmes. Não deverá apresentar sijdades ou defeitos, sem golpes e danificados, sem substancias terrosas, parasitas, unidade externa anormal, perfuração, cortes e bolas, sem sinais de amarelecimento. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	MAÇA VERDE	800,000	1,3500	1.080,00
172	Tomate de boa qualidade kg	KG	MAÇA VERDE	2.000,000	2,3800	4.760,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 19/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 20/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 21/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 22/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 23/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 24/24

Processo Nº.: 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 13 de Julho de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

A.T.M. ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.862.721/0001-24

C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ: 26.671.089/0001-01

DANIEL GIORNO NASCIMENTO EIRELI

CNPJ: 07.889.393/0001-85

E.L REIS ARAUJO - COMERCIO - ME

CNPJ: 13.282.570/0001-63

JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.263.949/0001-33

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIREI CNPJ: 32.767.323/0001-00

LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

MAQUEA & MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI

CNPJ: 29.515.361/0001-52

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

CNPJ: 18.574.431/0001-27

ZENILDA INACIO FERNANDES LUBACHESKY - ME

CNPJ: 00.231.751/0001-19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/7

Processo Nº.: 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2020

No dia 10 do mês de Junho do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2020, Processo Licitatório nº. 68/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISICAO DE GAS DE COZINHA GLP P13 KG E GLP P45 KG Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7785	GERSON ANTONIO SETTI	1, 2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
GERSON ANTONIO SETTI	32.611.222/0001-37	ELIAS SOIS ANDRE	026.163.299-05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

AQUISICAO DE GAS DE COZINHA GLP P13 KG E GLP P45 KG

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7785 - GERSON ANTONIO SETTI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GÁS DE COZINHA, TIPO: CARGA DE GLP P-13KG, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO DE 13 KG COM LACRE DE SEGURANÇA, MARCA DA COMPANHIA DE GÁS, E ETIQUETA DE INSCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTIJÕES ISENTOS DE FERRUGENS, AMASSAMENTOS ACENTUADOS, ALÇAS SOLTAS OU BASE DANIFICADA, UND DE MEDIDA UNITÁRIO.	UNI	SUPERGASB	250,000	76,5000	19.125,00
2	GÁS DE COZINHA, TIPO: CARGA DE GLP P-45KG, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO DE 45 KG COM LACRE DE SEGURANÇA, MARCA DA COMPANHIA DE GÁS, E ETIQUETA DE INSCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTIJÕES ISENTOS DE FERRUGENS, AMASSAMENTOS ACENTUADOS, ALÇAS SOLTAS OU BASE DANIFICADA, UND DE MEDIDA UNITÁRIO.	UNI	SUPERGASB	140,000	333,0000	46.620,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/7

Processo Nº.: 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/7

Processo Nº.: 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 4/7

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 5/7

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 6/7

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01598 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Página: 7/7

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Processo Nº.: 68/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 10 de Junho de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

GERSON ANTONIO SETTI

CNPJ: 32.611.222/0001-37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)